

DECRETO Nº 7537, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

“Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e nomeia membros em substituição”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia de importância internacional ocasionada pelo vírus Covid-19, ficou o Conselho Municipal de Meio Ambiente impedido de realizar novas eleições para escolha de seus membros, incorrendo na necessidade de prorrogação do mandato vigente até dia 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a relevância dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, não podendo seus atos serem interrompidos;

CONSIDERANDO o afastamento dos membros Carlos Eduardo da Silva Rocha Carreiro, Mateus Antônio Costa Barbosa, Lucimar Pereira Braga e Paulo Rodrigues de Souza do Conselho Municipal de Meio Ambiente para concorrer às eleições municipais que ocorrerão neste ano no dia 14 de novembro 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para comporem o *Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA*, os seguintes representantes:

§ 1º – Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- A) Titular: Benedito José Solano de Castro;
- B) Suplente: Ana Cláudia Gonçalo de Oliveira.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- A) Titular: Rogério Dias da Silva;
- B) Suplente: Joseanny do Nascimento Aquino.

III - Secretaria Municipal de Educação;

- A) Titular: Maria Iolanda da Silva Oliveira;
- B) Suplente: Erbená Marques da Silva.

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

- A) Titular: Marcelo Bento;
- B) Suplente: Edicléia Rodrigues Chaves.

V - Câmara Municipal de Vereadores:

- A) Titular: Cíntia Gomes da Silva;
- B) Suplente: Waldinei Quiozini.

§ 2º - Representantes da sociedade civil:

I - CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas:

- A) Titular: Pauliron da Silva Mata;
- B) Suplente: Zózimo Marcos Guimarães.

II - Fraternidade Eclética Espiritualista Universal:

- A) Titular: Enock Alberto Freitas Vital – (Irº Silvain);
- B) Suplente: Solange Correa.

III - ONG-Defesa do Meio Ambiente:

- A) Titular: Laís Trindade C. Nasser;
- B) Suplente: Luani Trindade Costa Nasser.

IV - Comunidade Rural de Santa Rosa – COORSAR:

- A) Titular: Jonas Francisco dos Santos.

V – Sindicato Rural do Município de Santo Antônio do Descoberto:

- A) Titular: Reginaldo Clênio de Lima;
- B) Suplente: Dalvanira Lopes Roriz.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 30 dias do mês setembro de 2020.**

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal